

**ATA NÚMERO 08-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 31-03-2021.**

N.º de Registo: 3341590.-----

Data: 07/04/2021.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 31/03/2021.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vitor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de trinta e um (31) de março do corrente ano, do referido Vereador, enviado através de email, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que devido a motivos profissionais, se fará substituir na reunião do dia trinta e um (31) de março do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação de pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de Videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião, foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, referindo que como todos os Vereadores do Executivo contactavam diretamente uns com os outros diariamente, exceto o Vereador da Oposição, e

atendendo a que a partir do dia cinco (5) de abril iria começar o desconfinamento, sugeria que as reuniões da Câmara Municipal deixassem de ser através de videoconferência, e passassem a ser novamente presenciais, não colocando em causa a realização das mesmas por videoconferência, as quais até achava que tinham corrido muito bem, mas no entanto ficava a sugestão até porque de hoje a quinze dias já havia nova reunião da Autarquia.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a partir da data do referido desconfinamento, iria haver uma reorganização de serviços e esse assunto também seria devidamente analisado, e que posteriormente seria comunicado a todos a respetiva decisão, não deixando no entanto de também realçar, que estas reuniões através de videoconferência têm corrido até muito melhor do que aquilo que tinham pensado.-----

-----Posteriormente voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para colocar à apreciação e votação do plenário da Câmara Municipal, a introdução na Ordem de Trabalhos do assunto relativo à Segunda (2.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, introduzir o referido assunto na Ordem de Trabalhos da reunião ordinária, sendo que a proposta em causa tinha o número 3432, de 31-03-2021.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

| | | | | | | |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|
| Ponto 1.1. | N.º de Registo | 3205 | Data | 26/03/2021 | Processo | 2021/150.20.404/7 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|

Assunto:

Situação Financeira do Município Resumo Diário de Tesouraria número 59/2021, de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um (25/03/2021).-----

Serviço Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número 59/2021, do dia 25/03/2021, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **3.470.826,82 €**, as Operações Orçamentais é de **3.152.982,05 €** e as Operações não Orçamentais é de **317.844,77 €**.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta e nove (59), do dia vinte e cinco de março de

dois mil e vinte e cinco (25/03/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.470.862,82 € três milhões e quatrocentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.152.982,05 € (três milhões e cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 317.844,77 € (trezentos e dezassete mil e oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos).-----

Ponto 1.2. N.º de Registo 3261 Data 26/03/2021 Processo 2021/300.30.008/12

Assunto: Torre de Informação de Voo - Adiantamento de 30%.-----

Serviço Proponente: 11211 - DFP – CONTABILIDADE.-----

Proposta: Autorizar o adiantamento de 30% referente à Empreitada da Torre de Informação, no valor de 514.773,46 €, mediante a apresentação de garantia bancária nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo n.º 292, do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o adiantamento de 30%, referente à Empreitada da Torre de Informação, no valor de 514.773,46 €, mediante a apresentação de garantia bancária nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo n.º 292, do Código dos Contratos Públicos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.3. N.º de Registo 3264 Data 26/03/2021 Processo 2021/300.30.008/13

Assunto: Construção de Hangar C - Adiantamento de 30%.-----

Serviço Proponente: 11211 - DFP – CONTABILIDADE.-----

Proposta: Autorizar o adiantamento de 30% referente à Empreitada de Construção de Hangar C, no valor de 1.202.395,42 €, mediante a apresentação de Garantia Bancária nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo n.º 292, do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o adiantamento de 30% referente à Empreitada de Construção de Hangar C, no valor 1.202.395,42 €, mediante a apresentação de Garantia Bancária nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo n.º 292, do Código

dos Contratos Públicos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.4. N.º de Registo 3432 Data 31/03/2021 Processo 2021/350.10.001/1

Assunto:

Segunda (2.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente:

11211 - DFP – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovar a Segunda (2.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Segunda (2.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

2. FATURAÇÃO E APOIO A CONSUMIDORES.-----

Ponto 2.1. N.º de Registo 2589 Data 17/03/2021 Processo 2021/300.10.002/205

Assunto:

Reembolso dos valores relativos a Descarga de Águas Residuais Industriais, cobrados por estimativa, de janeiro a novembro de dois mil e vinte (2020) / Amorim Florestal, S.A.-----

Serviço Proponente:

11214 - DFP – FATURAÇÃO E APOIO A CONSUMIDORES.-----

Proposta:

1- Aprovar o reembolso solicitado pela Firma Amorim Florestal, S.A., relativo aos valores cobrados por estimativa nas suas Instalações Industriais, sitas em Salteiros e na Rua B, da Zona Industrial Norte, relativo à descarga de Águas Residuais no Coletor Municipal. O reembolso resulta da diferença entre os valores estimados e os valores reais lidos no caudalímetro da Empresa. O valor a devolver na Instalação de Salteiros é de 25.494,35 € e na Instalação da Zona Industrial é de 8.479,23 €, perfazendo o valor total de 33.973,58 €;-----
2- Aprovar o respetivo reembolso através de acertos mensais nas próximas faturas dos consumidores 9775 e 14674.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o reembolso solicitado pela Firma Amorim Florestal, S.A., relativo aos valores cobrados por estimativa nas suas Instalações Industriais, sitas em Salteiros e na Rua B, da Zona Industrial Norte, relativo à descarga de Águas Residuais no Coletor Municipal. O reembolso resulta da diferença entre os valores estimados e os valores reais lidos no caudalímetro da Empresa. O valor a devolver na Instalação de Salteiros é de 25.494,35 € e na instalação da Zona Industrial é de 8.479,23€, perfazendo o valor total de 33.973,58 €;-----

2- Aprovar o respetivo reembolso através de acertos mensais nas próximas faturas dos consumidores 9775 e 14674.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, devido a pertencer aos quadros da Empresa m causa.-----

3. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 3.1 | N.º de Registo | 2869 | Data | 22/03/2021 | Processo | 2021/450.10.072/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Licenciamento de Atividade de Animação Turística “Raid - O Caminho Mais Longo – 2021” / Câmara Municipal de S. Brás de Alportel.-----

Serviço Proponente: 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Emitir parecer favorável à Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, para a realização do Passeio para Viaturas de Todo-o-Terreno, que atravessará Portugal de Norte a Sul, com início em Chaves e final em São Brás de Alportel, para as duas edições nos períodos compreendidos entre os dias vinte e dois (22) a vinte cinco (25) de abril, e treze (13) a dezasseis (16) de maio do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, para a realização do Passeio para Viaturas de Todo-o-Terreno, que atravessará Portugal de Norte a Sul, com início em Chaves e final em São Brás de Alportel, para as duas edições nos períodos compreendidos entre os dias vinte e dois (22) a vinte cinco (25) de abril, e treze (13) a dezasseis (16) de maio do corrente ano, condicionado à situação da pandemia do COVID-19, nas datas indicadas e também aos pareceres favoráveis da GNR, ICNF e Infraestruturas de Portugal.--
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.1 | N.º de Registo | 2879 | Data | 22/03/2021 | Processo | 2021/150.10.100/12 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Eleições dos Órgãos Sociais da AED – Cluster Portugal / Apresentação de Listas.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.2 | N.º de Registo | 6350 | Data | 22/03/2021 | Processo | 2021/150.10.100/13 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Protocolo assinado entre a Diocese de Portalegre Castelo Branco e o Município de Ponte de Sor - Renovação.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar a renovação do Protocolo de Colaboração Técnica Científica e Financeira para a salvaguarda e valorização do Património da Diocese de Portalegre Castelo Branco, por mais um ano, até vinte e um (21) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Renovação do Protocolo de Colaboração Técnica Científica e Financeira, para a salvaguarda e valorização do Património da Diocese de Portalegre Castelo Branco, por mais um ano, ou seja até vinte e um (21) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre a Diocese de Portalegre Castelo Branco e o Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.3 | N.º de Registo | 6420 | Data | 24/03/2021 | Processo | 2021/150.10.100/14 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Carta do Ministro da Administração Interna, sobre o retomar do funcionamento dos Postos da GNR – Guarda Nacional Republicana, que tinham sido encerrados aquando do agravamento da situação epidemiológica, durante o período de vigência do estado de emergência, no mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 4.4 | N.º de Registo | 3230 | Data | 26/03/2021 | Processo | 2021/150.10.100/7 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Carta do Senhor Coordenador da Task-Force dirigida aos Exmos(as) Senhores(as) Autarcas, sobre o Plano de Vacinação.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.5 | N.º de Registo | 6515 | Data | 29/03/2021 | Processo | 2021/150.10.100/15 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Reuniões para aprovação de Contas pelos Órgãos Deliberativos / DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: 1. Tomar conhecimento.-----
2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e remete também para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 4.6 | N.º de Registo | 3310 | Data | 29/03/2021 | Processo | 2020/850.10.003.01/55 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Assunto: Atribuição de apoio para Estudo Prévio de Arquitetura Pares 3.0 – Agradecimento / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.7 | N.º de Registo | 3322 | Data | 29/03/2021 | Processo | 2021/150.10.100/16 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Protocolo para a Criação de um Gabinete de Apoio ao Emigrante.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----
- Autorizar o Senhor Presidente a assinar o Protocolo em anexo.-----
- Criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, de acordo com o previsto no Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar o Senhor Presidente a assinar o Protocolo para a Criação de um Gabinete de Apoio ao Emigrante;-----
2- Aprovar a Criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, de acordo com o Previsto no Protocolo.-
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 5.1 | N.º de Registo | 2797 | Data | 19/03/2021 | Processo | 2021/150.10.300/2 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Revisão do P.D.M. – Plano Diretor Municipal do Crato - Pedido de nomeação de Técnico para acompanhamento.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Nomeação do Vereador do Pelouro do Urbanismo, Senhor Luís Manuel Jordão Serra, como Representante do Município, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina, para integração na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal do Crato e subdelegação dos mesmos e poderes da Câmara Municipal, no âmbito do procedimento para efeitos de vinculação destes Serviços.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear o Vereador do Pelouro do Urbanismo, Senhor Luís Manuel Jordão Serra, como Representante do Município de Ponte de Sor, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina, para integração na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal do Crato e subdelegação dos mesmos e poderes da Câmara Municipal, no âmbito do procedimento para efeitos de vinculação destes Serviços.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 5.2 | N.º de Registo | 3185 | Data | 25/03/2021 | Processo | 2021/450.10.066/3 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo número Pr.005127.2021 / José Manuel Cabrita Matias.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de José Manuel Cabrita Matias.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de José Manuel Cabrita Matias.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

| Ponto 6.1 | N.º de Registo | 2991 | Data | 23-03-2021 | Processo | 2020/300.10.011/83 |
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto:

Ata do Júri sobre erros e omissões, do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Obras Referentes a Ponte de Sor Integradas na Candidatura ao POSEUR no Âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo Fundeiro".-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Obras Referentes a Ponte de Sor Integradas na Candidatura ao POSEUR no Âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo Fundeiro".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara,

Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de “Obras Referentes a Ponte de Sor Integradas na Candidatura ao POSEUR no Âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo Fundeiro”.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 6.2 | N.º de Registo | 3118 | Data | 24-03-2021 | Processo | 2020/300.50.001/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Reestruturação da Plataforma Viária de Acesso à Instalação de Captação do Queimado, em Galveias.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a execução da vedação dos terrenos ocupados, como contrapartida pela cedência de uma faixa de terreno, cedida pelo Senhor Luis Oliveira, para reestruturação da Estrada (580m²), e um local para a implantação do tanque de reserva de água para combate a incêndios (60,80m²).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução da vedação dos terrenos ocupados, como contrapartida pela cedência de uma faixa de terreno, cedida pelo Senhor Luis Oliveira, para reestruturação da Estrada (580m²), e um local para a implantação do tanque de reserva de água para combate a incêndios (60,80m²).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.3 | N.º de Registo | 3110 | Data | 24-03-2021 | Processo | 2021/150.10.500/10 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Projeto EUROPA - Renovação energética nos edifícios residenciais - Manifestação de Interesse / AREANATEJO - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara Municipal para conhecimento da manifestação de interesse por parte do

Município de Ponte de Sor, em integrar o Projeto EUROPA - Renovação Energética nos Edifícios Residenciais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, manifestar o interesse do Município de Ponte de Sor, em integrar o Projeto EUROPA - Renovação Energética nos Edifícios Residenciais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 6.4 | N.º de Registo | 3197 | Data | 26-03-2021 | Processo | 2021/350.10.505/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Liberação de Caução referente ao Lote n.º 7, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro e Prédio Rústico com o artigo 57, da Secção XX, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr / Amorim Florestal, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Liberar as cauções apresentadas pela Empresa Amorim Florestal, S.A., no valor de 80.223,48 € e 35.971,20 €, tendo em consideração que a Empresa cumpriu o estipulado no artigo 5º., do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pedidos efetuados, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, liberar as cauções apresentadas pela Empresa Amorim Florestal, S.A., no valor de 80.223,48 € e 35.971,20 €, tendo em consideração que a Empresa cumpriu o estipulado no artigo 5º., do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos quadros da referida Empresa Amorim Florestal, S.A.-----

| | | | | | | |
|------------------|---------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.5 | N.º de | 3235 | Data | 26-03-2021 | Processo | 2021/300.40.508/12 |
|------------------|---------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de autorização dos trabalhos de expansão da Rede de Fibra Ótica no Concelho de Ponte de Sor, nas Freguesias de Foros de Arrão e Montargil / Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- Autorizar a execução dos trabalhos respeitantes à expansão da Rede de Fibra Ótica, no Concelho de Ponte de Sor, nas Freguesias de Foros de Arrão e Montargil, devendo a Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., solicitar autorização aos proprietários particulares onde seja necessário implantar postes e igualmente solicitar às Infraestruturas de Portugal, a respetiva autorização sempre que a localização dos mesmos seja junto a Estradas Nacionais sendo que a instalação de redes de comunicações eletrónicas em Fibra Ótica, em causa será efetuada em diversas Ruas das Freguesias de Foros de Arrão e Montargil.-----

- Freguesia de Foros de Arrão: (Rua 17 de Outubro; Rua Constituição 2 de Abril; Rua António Aleixo; Rua Maria Lamas; Rua Alves Redol).-----

- Freguesia de Montargil (Rua dos Teles; Rua 25 de Abril; Rua das Laranjeiras; Rua dos Foutinhos; Rua das Ameixeiras; Rua dos Soldados; Rua das Fontes; Rua da Terra Preta; Rua de Montargil; Rua da Peta; Rua dos Varelas; Rua das Abertas de Baixo; Rua das Abertas; Lugar dos Coutos, Lugar do Telheiro, Lugar de Marouca, Rua de São Pedro, Rua Heróis do Ultramar, Rua Dom Fernando; Rua António Prates Ribeiro; Rua Manuel Maria Barbosa du Bocage; Caminho do Pintadinho; Estrada Nacional 2 – Lugar do Pintadinho; Rua Capitães de Abril; Estrada Nacional 2; Rua da Horta Velha; Rua das Figueiras; Estrada de Montargil; Rua das Flores; Lugar Foros do Mocho; Rua Engenheiro José Manuel Goes, Rua do Pinhal e Rua Dona Clotilde), salvaguardando que a reposição dos pavimentos seja efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a execução dos trabalhos respeitantes à expansão da Rede de Fibra Ótica, no Concelho de Ponte de Sor, nas Freguesias de Foros de Arrão e Montargil, devendo a Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., solicitar autorização aos proprietários particulares onde seja necessário implantar postes e igualmente solicitar às Infraestruturas de Portugal, a respetiva autorização sempre que a localização dos mesmos seja junto a Estradas Nacionais sendo que a

instalação de redes de comunicações eletrónicas em Fibra Ótica, em causa será efetuada em diversas Ruas das Freguesias de Foros de Arrão e Montargil.-----

- Freguesia de Foros de Arrão: (Rua 17 de Outubro; Rua Constituição 2 de Abril; Rua António Aleixo; Rua Maria Lamas; Rua Alves Redol).-----

- Freguesia de Montargil (Rua dos Teles; Rua 25 de Abril; Rua das Laranjeiras; Rua dos Foutinhos; Rua das Ameixeiras; Rua dos Soldados; Rua das Fontes; Rua da Terra Preta; Rua de Montargil; Rua da Peta; Rua dos Varelas; Rua das Abertas de Baixo; Rua das Abertas; Lugar dos Coutos, Lugar do Telheiro, Lugar de Marouca, Rua de São Pedro, Rua Heróis do Ultramar, Rua Dom Fernando; Rua António Prates Ribeiro; Rua Manuel Maria Barbosa du Bocage; Caminho do Pintadinho; Estrada Nacional 2 – Lugar do Pintadinho; Rua Capitães de Abril; Estrada Nacional 2; Rua da Horta Velha; Rua das Figueiras; Estrada de Montargil; Rua das Flores; Lugar Foros do Mocho; Rua Engenheiro José Manuel Goes, Rua do Pinhal e Rua Dona Clotilde), salvaguardando que a reposição dos pavimentos seja efetuada em perfeitas condições.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.6 | N.º de Registo | 3275 | Data | 29-03-2021 | Processo | 2019/300.10.001/90 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Empreitada de "Centro de Negócios Construção do Hangar C" - Fiscalização Externa – PROSPECTIVA - Projetos, Serviços, Estudos, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar a equipa de fiscalização externa, para a Empreitada de “Centro de Negócios Construção do Hangar C” - PROSPECTIVA - Projetos, Serviços, Estudos, S.A.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Equipa de Fiscalização Externa, para a Empreitada de “Centro de Negócios Construção do Hangar C” - PROSPECTIVA - Projetos, Serviços, Estudos, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.7 | N.º de Registo | 3350 | Data | 29-03-2021 | Processo | 2021/300.10.001/19 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Concurso Público para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integrada na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto

Alentejo Sistema de Abastecimento de Água de Vale de Vilão - Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento em Vale de Vilão".-----

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO

Serviço Proponente:

ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Autorizar da despesa e respetiva contratação, no montante de 320.000,00 € + IVA;-----

2- Aprovar as Peças do Procedimento, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de R.C.D.;-----

3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar da despesa e respetiva contratação, no montante de 320.000,00 € + IVA;-----

2- Aprovar as Peças do Procedimento, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de R.C.D.;-----

3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos e que terão a seguinte constituição:-----

- Júri do Concurso:-----

Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em Regime de Substituição (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo);-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.-----

- De forma a acompanhar a Execução dos Trabalhos, a Fiscalização da Obra será efetuada pelos Senhor Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e Senhora Engenheira Sara Patrícia Galveias Lopes.-----

- Aprova-se de igual forma a nomeação do Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----

- São nomeados os Gestores do Procedimento, que serão o Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e Cristina Maria Lopes Sanganha.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.1 | N.º de Registo | 2521 | Data | 16/03/2021 | Processo | 2021/650.20.304/76 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de cedência de mobiliário (um estrado e um colchão), referente ao Processo 2020/650.20.304/76.-----

Serviço Proponente:

12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o pedido de cedência de mobiliário (um estrado e um colchão), relativo ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/76, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza. Não precisa de cabimento, atendendo a que existe contrato de fornecimento e montagem de mobiliário ao abrigo do RMISLCP (n.º 30-A/20).-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o pedido da requerente, através da cedência de mobiliário (um estrado e um colchão), relativo ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/76, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza. Não precisa de cabimento, atendendo a que existe contrato de fornecimento e montagem de mobiliário ao abrigo do RMISLCP (n.º 30-A/20).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.2 | N.º de Registo | 2711 | Data | 19/03/2021 | Processo | 2021/3000.40.503/3 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Gestão e Manutenção do Parque Escolar do Segundo (2.º) e Terceiro (3.º) Ciclos - Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----

Serviço Proponente:

122212 - SEJ – GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Atribuir um apoio financeiro no valor de 457,26 € (quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1, de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 457,26 € (quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1, de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 7.3 | N.º de Registo | 3177 | Data | 25/03/2021 | Processo | 2020/850.10.002.01/29 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Assunto: Minuta de Alteração de Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: - Aprovar a Minuta de Alteração de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro mensal, durante o ano de dois mil e vinte e um (2021) de:-----

- 3.900,00€ (três mil e novecentos euros) para prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021);-----
- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para suportar os custos inerentes ao transporte dos doentes desde Vale do Arco ao Posto Médico de Longomel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Alteração de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro mensal, durante o ano de dois mil e vinte e um (2021) de:-----

- 3.900,00€ (três mil e novecentos euros) para prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021);-----
- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para suportar os custos inerentes ao transporte dos doentes desde Vale do Arco ao Posto Médico de Longomel.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Alteração do Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.4 | N.º de Registo | 3171 | Data | 25/03/2021 | Processo | 2021/750.20.600/14 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Sessões Informativas/Formativas para Recenseadores dos CENSOS-2021.-----

Serviço Proponente: 122213 - SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual

consistiu em autorizar a cedência do Salão Nobre dos Paços Município, para as Sessões Informativas/Formativas aos Recenseadores recrutados para os CENSOS-2021, nos dias 22,23,26 e 27 de março de 2021, das 9H:00 às 17H:00.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência do Salão Nobre dos Paços Município, para as Sessões Informativas/Formativas aos Recenseadores recrutados para os CENSOS-2021, nos dias 22,23,26 e 27 de março de 2021, das 9H:00 às 17H:00.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

| Ponto 7.5 | N.º de Registo | 3148 | Data | 25/03/2021 | Processo | 2020/850.10.002.01/48 |
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|-----------------------|
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|-----------------------|

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) - Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor mensal de 1.700,00 € (mil e setecentos euros) durante o ano de 2021, para prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor mensal de 1.700,00 € (mil e setecentos euros) durante o ano de 2021, para prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

| | | | | | | |
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|-----------------------|
| Ponto 7.6 | N.º de Registo | 3166 | Data | 25/03/2021 | Processo | 2020/850.10.002.01/46 |
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|-----------------------|

Assunto: Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) - Centro Comunitário da Ervideira / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.---

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário da Ervideira, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor mensal de 2.100,00 € (dois mil e cem euros) durante o ano de dois mil e vinte e um (2021), para prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor mensal de 2.100,00 € (dois mil e cem euros) durante o ano de dois mil e vinte e um (2021), para prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos Órgãos Sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

| | | | | | | |
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|
| Ponto 7.7 | N.º de Registo | 3268 | Data | 26/03/2021 | Processo | 2020/300.30.302/4 |
|-----------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|

Assunto: Acordo de Colaboração no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar do ano letivo de dois mil e vinte e um (2020/2021) / Infantário Dona Anita, de Galveias.-----

Serviço Proponente: 122211 - SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: - Atribuição de um apoio financeiro para o ano letivo de dois mil e vinte e um (2020/2021), para comparticipação nas despesas no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, no valor de 31.373,94 € (trinta e um mil, trezentos e setenta e

três euros e noventa e quatro cêntimos);-----
- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atribuição de um apoio financeiro para o ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um (2020/2021), no valor de 2.614,50 € mensais, com retroativos ao início do ano letivo e até ao final do mesmo, para comparticipação nas despesas no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, no valor total de 31.373,94 € (trinta e um mil, trezentos e setenta e três euros e noventa e quatro cêntimos);-----

2- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.8 | N.º de Registo | 3180 | Data | 25/03/2021 | Processo | 2020/750.20.600/35 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Acordo de Colaboração - Projeto “CriAtividade Problem Solvers em Ação” / Torrance Center Portugal.-----

Serviço Proponente: 122222 - PROJETOS EDUCATIVOS E INOVAÇÃO SOCIAL-----

Proposta: 1. Aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Torrance Center Portugal, que define as bases de colaboração do “Projeto “CriAtividade Problem Solvers em Ação””;-----

2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o Acordo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Torrance Center Portugal, que define as bases de colaboração do Projeto “CriAtividade Problem Solvers em Ação””;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o Acordo de Colaboração.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| Ponto 7.9 | N.º de Registo | 6549 | Data | 29/03/2021 | Processo | 2021/900.10.002.01/2 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

Assunto:

Ponto de situação da participação do Eléctrico Futebol Clube no Campeonato Distrital de Futebol Sénior, da Associação de Futebol de Portalegre - Liga Francisco Gil.-----

Serviço Proponente:

1221 - DEJD-SD-DESPORTO.-----

Proposta:

Dar conhecimento do ponto de situação, relativo à participação do Eléctrico Futebol Clube, no Campeonato de Futebol Sénior, da Associação de Futebol de Portalegre - Liga Francisco Gil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto da situação através do ofício do Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, relativo à participação do Clube no Campeonato de Futebol Sénior, da Associação de Futebol de Portalegre – Liga Francisco Gil, e: “Considerando que o Eléctrico Futebol Clube é o Clube mais representativo do Concelho de Ponte de Sor e da Região. Tendo em conta que num passado recente tem sido o estandarte desportivo de todo o Alentejo, fruto da quantidade de atletas e modalidades que movimenta, das sucessivas participações em provas nacionais, dos sucessos alcançados e da enorme projecção e reputação que alcançou. Por se tratar de uma Instituição que comemora amanhã, de um (1) de abril de dois mil e vinte e um (2021), noventa e dois (92) anos de história. Uma história feita do contributo de gerações consecutivas de Pontessorenses apaixonados pelo Clube da sua terra. Pelo respeito e admiração que o trabalho inestimável de todos os Clubes e Associações do nosso Concelho nos merecem”, a Câmara Municipal de Ponte de Sor deliberou, não só a tomada de conhecimento do presente ofício e da posição da Direção do Eléctrico Futebol Clube, como manifesta inteira solidariedade para com o Clube, aguardando que esta situação possa ser esclarecida. Que seja dado conhecimento a este Órgão da decisão do Conselho Jurisdicional da Associação de Futebol de Portalegre, assim como de todas as decisões de outras Entidades que venham a analisar esta questão, sugerindo ainda que o Eléctrico Futebol Clube exponha esta situação também à Federação Portuguesa de Futebol. Tornar pública esta deliberação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedida, a Senhora Vereadora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, devido a ser familiar do Senhor Presidente do Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 8.1 | N.º de Registo | 2975 | Data | 23/03/2021 | Processo | 2021/850.10.500/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente:

12314 - DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

Autorizar de acordo com o artigo 7.º, alínea d), do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal fixar a data de trinta (30) de junho de dois mil e vinte e um (2021), para a entrega dos trabalhos concorrentes ao Prémio, assim como indicar um Representante da mesma, Dr. João Carlos Monteiro, e uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrarem o Júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 15.º, alíneas b) e c) c), do Regulamento, relativo ao Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte e um (2021), cujo prémio tem o montante de dois mil euros (2.000,00 €), com o cabimento número mil seiscientos e noventa e dois (1692), número sequencial trinta e dois mil e seiscientos e quarenta e quatro (32644). O pagamento do júri é no montante de quinhentos e cinquenta euros (550,00 €) mais IVA, com o cabimento mil seis centos e noventa e três (1693), número sequencial trinta e dois mil seiscientos e quarenta e cinco (32645).-----

Solicito, já para este ano, a criação de um e mail institucional só para o Prémio Literário:-----
pljoseluispeixoto@cmpontedesor.pt, para devido encaminhamento de dúvidas e entrega de trabalhos referentes à atividade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar de acordo com o artigo 7.º, alínea d), do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal fixar a data de trinta (30) de junho de dois mil e vinte e um (2021), para a entrega dos trabalhos concorrentes ao Prémio, assim como indicar um Representante da mesma, Dr. João Carlos Monteiro, e uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrarem o Júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 15.º, alíneas b) e c) c), do Regulamento, relativo ao Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte e um (2021), cujo prémio tem o montante de dois mil euros (2.000,00 €), com o cabimento número mil seiscientos e noventa e dois (1692), número sequencial trinta e dois mil e seiscientos e quarenta e quatro (32644). O pagamento do júri é no montante de quinhentos e cinquenta euros (550,00 €) mais IVA, com o cabimento mil seis centos e noventa e três (1693), número sequencial trinta e dois mil seiscientos e quarenta e cinco (32645).-----

**2- Aprovar já para este ano, a criação de um e mail institucional só para o Prémio Literário:-----
pljoseluispeixoto@cmpontedesor.pt, para devido encaminhamento de dúvidas e entrega de trabalhos referentes à atividade.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 8.2 | N.º de Registo | 3225 | Data | 26/03/2021 | Processo | 2021/150.20.103/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Atividade “Costumes e Tradições (Páscoa)” - Lares do Concelho de Ponte de Sor.----

Serviço Proponente: 12311 - DCT – CULTURA.-----

Proposta: Dar conhecimento à Camara Municipal de Ponte de Sor da realização da atividade “Costumes e Tradições (Páscoa)”, sob o mote “Queremos que saibam que não estão sozinhos”, a desenvolver durante a semana anterior à Páscoa, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de março e um (1) de abril, pelos Professores de Educação Musical, nos Lares do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento da realização da atividade “Costumes e Tradições (Páscoa)”, sob o mote “Queremos que saibam que não estão sozinhos”, a desenvolver durante a semana anterior à Páscoa, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de março e um (1) de abril, pelos Professores de Educação Musical, nos Lares do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, co sete votos a favor.-----

9. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 9.1 | N.º de Registo | 2452 | Data | 15-03-2021 | Processo | 2021/100.10.600/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Manual de Acolhimento do Novo Colaborador do Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Aprovar o Manual de Acolhimento do Novo Colaborador, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Manual de Acolhimento do Novo Colaborador, do Município de Ponte de Sor, sendo que por sugestão e acordo entre todos os membros do Executivo, o documento passará a ter a designação de “Manual de Acolhimento do Novo Colaborador/Trabalhador, do Município de Ponte de Sor”.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----
O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, solicitou a pretensão de poder efetuar uma pequena declaração sobre o assunto, a qual lhe foi concedida, excecionalmente, pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, atendendo a que o Senhor Vereador em causa para a poder efetuar teria que votar contra e esse não era o seu desejo, visto que concordava plenamente com o referido Manual.-----
Nesse sentido, o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, referiu que no período de exposição do assunto, tinha ouvido com atenção a explicação da Senhora Vereadora Alda Falca, e

nesse sentido concordava em absoluto com o documento, apesar do mesmo não dever ser estanque e poder ser objeto de constantes atualizações, só que lhe parecia que para além da designação do termo colaborador, também deveria ser acrescentado o termo trabalhador, visto que as pessoas não deixavam de ser trabalhadoras, até porque pensava que este termo de colaborador, era apenas mais uma inovação, que por vezes até nem fazia sentido em certas circunstâncias.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 9.2 | N.º de Registo | 3196 | Data | 26-03-2021 | Processo | 2021/750.20.600/16 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Pedido para realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para uma Formanda que frequenta a formação de Técnico Especialista em Aplicações de Gestão, do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte da formanda do Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP, que frequenta a formação de Técnico Especialista em Aplicações de Gestão, do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica Superior Zélia Sofia Martins Lopes;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte da Formanda do Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP, que frequenta a formação de Técnico Especialista em Aplicações de Gestão, do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----

2- Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica Superior Zélia Sofia Martins Lopes;-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 9.3 | N.º de Registo | 3211 | Data | 26-03-2021 | Processo | 2021/750.20.600/17 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Pedido para realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho (FCT), para um Formando que frequenta o Curso de Técnico Especialista em Aplicações de Gestão, do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), no Município de Ponte de Sor, por parte do formando do Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP, que frequenta o Curso de Técnico/a Especialista em Aplicações de Gestão, do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica Superior Zélia Sofia Martins Lopes;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte da Formanda do Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP, que frequenta a formação de Técnico Especialista em Aplicações de Gestão, do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----
- 2- Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica Superior Zélia Sofia Martins Lopes;-----
- 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 9.4 | N.º de Registo | 3243 | Data | 26-03-2021 | Processo | 2021/750.20.600/18 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito do Curso de Turismo, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, no Município de Ponte de Sor, por parte aluna que frequenta o curso de Turismo, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora do Estágio, a Técnica Superior na Área do Turismo, Mariana Pires;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, no Município de Ponte de Sor, por parte aluna que frequenta o curso de Turismo, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), de acordo com o solicitado;-----**
 - 2- Designar como Orientadora do Estágio, a Técnica Superior na Área do Turismo, Mariana Pires;-----**
 - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 10.1 | N.º de Registo | 3004 | Data | 23/03/2021 | Processo | 2021/300.50.001/1 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Acordo de Cedência de Parcela de Terreno, para Integração no Domínio Público Municipal, em Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Existindo a necessidade de construir um novo arruamento junto à Rua do Moinho, em Foros do Arrão, e havendo disponibilidade de os proprietários da Herdade dos Cortadores, cederem gratuitamente uma parcela de terreno para o efeito com a área de 1.510m², a integrar o Domínio Público Municipal, sendo a contrapartida, a Câmara Municipal, juntamente com a Junta de Freguesia dos Foros do Arrão, obrigar-se a que os moradores daquela zona, junto à Rua do Moinho, retirem as barracas de madeira e outras construções que instalaram no terreno da referida herdade. Deste modo, será de a Câmara Municipal deliberar a celebração do referido Acordo, em conformidade com a Minuta que se anexa e planta de localização também anexada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, assim como existindo a necessidade de construir um novo arruamento junto à Rua do Moinho, em Foros do Arrão, e havendo disponibilidade de os proprietários da Herdade dos Cortadores, cederem gratuitamente uma parcela de terreno para o efeito com a área de 1.510m², a integrar o Domínio Público Municipal, sendo a contrapartida, a Câmara Municipal, juntamente com a Junta de Freguesia dos Foros do Arrão, obrigar-se a que os moradores daquela zona, junto à Rua do Moinho, retirem as barracas de madeira e outras construções que instalaram no terreno da referida herdade, deliberou:-----

- 1- Que seja efetuada a celebração do referido Acordo, em conformidade com a Minuta que se anexa e ainda em conformidade com a planta de localização também anexada;-----
 - 2- Aprovar a respetiva Minuta do Acordo de Cedência de Parcela de Terreno;-----
 - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o referido Acordo.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 10.2 | N.º de Registo | 3122 | Data | 24/03/2021 | Processo | 2021/300.50.201/7 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Revogação de Contrato de Arrendamento de Duração Limitada / Fábrica do Arroz / Travigosto, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

1- Aprovar a revogação do Contrato de Arrendamento de Duração Limitada, outorgado a cinco de novembro de dois mil e nove, que tem como objeto o Estabelecimento de Restaurante, sito nas instalações da Antiga Fábrica de Moagem e Descasque de Arroz, sito na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, correspondente ao prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1181, sendo a atual arrendatária a Travigosto, Unipessoal, Lda., atendendo a que: i) o estabelecimento está encerrado desde 12 de março de dois mil e vinte (2020), por vicissitudes advenientes da pandemia causada pela doença COVID-19, revelando a Arrendatária não reunir as condições necessárias para prossecução da atividade; ii) é do interesse do Município de Ponte de Sor que a relação contratual seja revogada, permitindo que sejam tomados os procedimentos necessários a nova contratação e laboração do estabelecimento, com conseqüente desenvolvimento da economia local;-----2- Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação Contratual;-----3- Aprovar a não exigência do pagamento das rendas desde julho de dois mil e vinte (2020), considerando o disposto no art.1040.º/1 do Código Civil, na medida em que a necessidade de execução de obras no estabelecimento não permitiram a laboração plena, por parte da arrendatária.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a revogação do Contrato de Arrendamento de Duração Limitada, outorgado a cinco de novembro de dois mil e nove, que tem como objeto o Estabelecimento de Restaurante, sito nas instalações da Antiga Fábrica de Moagem e Descasque de Arroz, sito na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, correspondente ao prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1181, sendo a atual arrendatária a Travigosto, Unipessoal, Lda., atendendo a que: i) o estabelecimento está encerrado desde doze (12) de março de dois mil e vinte (2020), por vicissitudes advenientes da pandemia causada pela doença COVID-19, revelando a Arrendatária não reunir as condições necessárias para prossecução da atividade; ii) é do interesse do Município de Ponte de Sor que a relação contratual seja revogada, permitindo que sejam tomados os procedimentos necessários a nova contratação e laboração do estabelecimento, com consequente desenvolvimento da economia local;-----

2- Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação Contratual;-----

3- Aprovar a não exigência do pagamento das rendas desde julho de dois mil e vinte (2020), considerando o disposto no art.1040.º/1 do Código Civil, na medida em que a necessidade de execução de obras no Estabelecimento não permitiram a laboração plena, nem a abertura do Estabelecimento, por parte da Arrendatária.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

11. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 11.1 | N.º de Registo | 3079 | Data | 23-03-2021 | Processo | 2020/300.10.003/27 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Ata do Júri de arrematação dos catorze (14) lotes de terreno, no Loteamento Municipal "Hortas da Foz", em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:
1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do Lote de terreno n.º 6, do Loteamento Municipal "Hortas da Foz", em Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do Lote de terreno número seis (6), do Loteamento Municipal “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 11.2 | N.º de Registo | 3169 | Data | 25-03-2021 | Processo | 2020/300.10.003/14 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Ata do Júri de arrematação dos cinco (5) lotes de terreno, no Loteamento do Laranjal, em Montargil-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:
1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes de Terreno números 4, 42 e 45, do Loteamento do Laranjal, em Montargil;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar as respetivas Escrituras de Compra e Venda.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes de Terreno números 4, 42 e 45, do Loteamento do Laranjal, em Montargil;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar as respetivas Escrituras de Compra e Venda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues